

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

VISTA GAÚCHA

CNPJ: 14.935.350/0001-54

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

Elaborado por Premier Análises e Consultoria Ltda.

Data de Elaboração: 16/09/2018

Data Aprovação CMI: 31/10/2018

Data Aprovação CMP: 31/10/2018

ÍNDICE:

Introdução	4
Objetivos de Investimento	5
Meta Atuarial	5
Meta de Rentabilidade para 2018 - Índice de Referência	5
Expectativa de Meta Atuarial para 2018	5
Aderência das Metas de Rentabilidade ao Perfil da Carteira do RPPS e das Obrigações do Plano	6
Perfil do Fundo	6
Funcionamento do Fundo	9
Modelo de Gestão	9
Administradores de Carteira de Valores Mobiliários	9
Contratação de Consultoria	10
Agente Custodiante	10
Responsabilidades dos Gestores	10
Responsabilidades do Conselho de Administração	11
Responsabilidades do Comitê de Investimentos	13
Segmentos de Aplicação e Limites	13
Limites de Alocação dos Recursos – Resolução 3.922/2010	13
Segmento de Renda Fixa	Erro! Indicador não definido.
Segmento de Renda Variável	Erro! Indicador não definido.
Segmento Imóveis	Erro! Indicador não definido.
Limites Adicionais – Resolução 3.922/2010	Erro! Indicador não definido.
Operações com Derivativos	16
Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários	16
Aplicações em Bancos Públicos	16
Precificação e Marcação de Ativos	17
Controle e Gerenciamento de Riscos	17
Risco de Mercado	17
Risco de Crédito	17
Risco de Liquidez	19
Avaliação do Cenário Macroeconômico, Financeiro e Perspectivas de Investimentos	19
Aspectos Globais	19
Emergentes	22
Tendências para o Brasil	23

Justificativa do Cenário Prospectivo da Taxa de Juro	26
Metodologia para Alocação Estratégica	26
Realocação de Recursos	27
Alocação Objetivo	27
Acompanhamento dos Resultados	27
Validade.....	35
Divulgação da Política de Investimento.....	35
Disposições Finais	36

INTRODUÇÃO

Esta Política de Investimentos tem como objetivo servir de ferramenta para o planejamento e aplicação de investimentos a ser seguida pelos membros responsáveis pela gestão e administração dos recursos provenientes dos participantes e patrocinador do **RPPS de Vista Gaúcha**. Recursos estes, conforme definido pela Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010, emanada do Conselho Monetário Nacional, são compostos por: disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital, demais ingressos auferidos pelo RPPS, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, ativos vinculados por lei e demais bens, e direitos e ativos com finalidade previdenciária.

Consoante o artigo 4º da Resolução 3.922/2010, é dever dos responsáveis pela gestão do RPPS, antes do exercício a que se referir, a definição da Política Anual de Investimentos dos recursos de forma a contemplar, no mínimo: o modelo de gestão a ser adotado; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos; os objetivos de investimento, incluindo os parâmetros de rentabilidade perseguidos que devem visar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial; gestão de risco, devendo esta levar em conta os limites de diversificação e concentração entre ativos; e demais possíveis restrições de investimento.

Implementada com sucesso, uma Política de Investimentos, busca atingir os mais elevados níveis de prudência, boa fé e diligência, observando apropriados padrões éticos, de forma a garantir o cumprimento do dever fiduciário da Entidade em relação aos participantes, assistidos e patrocinadores do plano de benefícios.

OBJETIVOS DE INVESTIMENTO

O Fundotem por finalidade garantir o custeio do sistema de previdência dos servidores públicos efetivos do Município de Vista Gaúcha - RS mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos, aposentados e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto no art. 40 da Constituição Federal.

META ATUARIAL

O objetivo de retorno deve, primeiramente, adequar-se ao perfil de risco do investidor e as restrições e limitações por ele e a ele impostas, além de respeitar as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.

Tendo isto em vista, os recursos financeiros administrados pelo Fundo deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior a meta atuarial de longo prazo, **IPCA acrescido de taxa de juros de 6,00% a.a. (seis por cento ao ano).**

Nesta política de investimento, utilizar-se-á a mesma taxa de juros definida e utilizada na avaliação atuarial de 2018. Entretanto, ressalta-se que esta meta atuarial estabelecida será avaliada anualmente, podendo sofrer ajustes futuros de forma a adequar-se às expectativas de retorno de longo prazo.

META DE RENTABILIDADE PARA 2019 - ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Para 2019 trabalharemos com uma meta de rentabilidade próxima a SELIC, estimada em 7,5%, mais um prêmio de 1,5%, que deverá ser provido da diversificação de recursos, aliado a um trabalho de gestão ativa em Renda Fixa e Variável, totalizando 9,0%. Salientamos que dificilmente será possível atingir meta atuarial no ano referência.

O Índice foi escolhido pois melhor representa a taxa de remuneração livre de risco, tendo em vista o perfil conservador do RPPS e a baixa tolerância a risco, uma vez que um viés negativo pode comprometer a saúde do RPPS como um todo.

EXPECTATIVA DE META ATUARIAL PARA 2018

Segundo previsões do Relatório Focus de 06/09/2018 (TOP 5- Curto Prazo), o IPCA deve encerrar o ano de 2019 em 4,17%. Já o INPC, pelo Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central, a mediana aponta para 4,13% em 2019.

Dada esta expectativa de 4,17% no ano, pode-se esperar que o IPCA mensal médio (de janeiro a Dezembro) seja de 0,341% - resultando em uma meta atuarial média mensal de 0,83% e meta atuarial anual de 10,17% (ou seja 6,0%+IPCA).

Atualmente a taxa DI anual está em 6,39%. A taxa DI mensal gira em torno de 0,52%, dependendo do número de dias úteis no mês. Para 2019, devemos ter uma taxa ainda mais alta, girando em torno de 7,50% a.a., nos fornecendo uma rentabilidade mensal de 0,60% ao mês, deixando claro e evidenciado a grande dificuldade que será atingir a Meta Atuarial em 2019.

ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE AO PERFIL DA CARTEIRA DO RPPS E DAS OBRIGAÇÕES DO PLANO

A meta de rentabilidade escolhida (SELIC) adicionada de um prêmio, está de acordo com o perfil conservador do RPPS e irá permitir que o RPPS mantenha uma carteira de baixo risco, honrando seus compromissos de curto e médio prazo. A meta de rentabilidade será ajustada ao longo dos anos de forma a acompanhar a taxa livre de risco, destarte, visando garantir as obrigações de longo prazo sem risco elevado de prejuízo.

	Relatório Focus	Meta Atuarial (IPCA/INPC + 6,00% a.a.)
Expectativa IPCA 2018	4,17%	10,17%
Expectativa INPC 2018	4,13%	10,13%
Meta Selic 2018	8,00%	
* Relatório Focus de 06/09/18 - Mediana Top 5. (IPCA) e Sistema de Expectativa de Mercado para INPC (Banco Central)		

PERFIL DO FUNDO

Os dados abaixo foram retirados do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA do exercício de 2018, elaborado em 31/08/2018.

Plano Previdenciário:

	Situação Atuarial	Situação Avaliação Atuarial
	Alíquota (%)	Alíquota (%)
Ente Federativo	9,50%	9,50
Taxa de Administração	2,00	2,00
Ente Federativo - Total	11,50	11,50
Segurados Ativos	11,50	11,50
Aposentados	11,50 (ultrapassa o teto)	11,50
Pensionistas	11,50	11,50

As contribuições atualmente vertidas ao RPPS – Vista Gaúchasomam 23,00%(11,50% para o servidor ativo-pensionista e aposentado se ultrapassar o teto e 11,50% para o Município).Foi necessário rever o plano de equacionamento do déficit atuarial afim de possibilitar sua integral amortização.

O quadro abaixo sintetiza a relação de servidores ativos, inativos e pensionistas do RPPS – Vista Gaúcha:

Plano Civil Previdenciário:

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média	
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
Fundo de Previdência e Pensão	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	1	2	3	R\$ 2.414,87	R\$ 937,00	76,00	73,00
Fundo de Previdência e Pensão	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	0	4	4	R\$ 0,00	R\$ 1.552,11		66,00
Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	36	49	85	R\$ 2.099,60	R\$ 2.297,73	38,60	43,40
Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	23	4	27	R\$ 2.231,00	R\$ 2.590,23	39,00	43,80

Eloni

A

O **Plano Previdenciário** encontra-se **com déficit** no resultado atuarial, no montante de **-R\$ 82.417,59**

Plano Previdenciário:

Resultado Atuarial	
Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios	R\$ 12.498.818,57
Provisão matemática dos benefícios concedidos	R\$ 1.253.078,54
Provisão matemática dos benefícios a conceder	R\$ 11.328.157,62
Provisão matemática para cobert. de insufic. financ. asseg. por lei	R\$ 3.768.396,91
RESULTADO ATUARIAL	(-R\$82.417,59)

De acordo com a idade média dos servidores, o horizonte de investimento do RPPS – Vista Gaúcha é de longo prazo.

Geralmente, quanto maior for o horizonte de um investimento, maior tende a ser a capacidade de um investidor tolerar riscos, visto que eventuais perdas poderão ser recuperadas nos próximos anos. Logo, maior também seria a possibilidade de um gestor obter melhores retornos.

Tolerância ao risco pode ser definida como a capacidade financeira de um investidor agregada a disposição que o mesmo tem de assumir riscos afim de alcançar seus objetivos de retorno.

Seguindo a mesma lógica, temos que quanto maior for a Reserva Atuarial (Ativo Atuarial – Passivo Atuarial) de um fundo RPPS, maior tende a ser a capacidade de o mesmo tolerar riscos mais elevados, visto que neste caso o fundo teria uma reserva que poderia ser usada para compensar eventuais perdas.

De acordo com o Relatório de Reavaliação Atuarial do ano de 2018, o resultado atuarial do Plano Previdenciário é desfavorável. A avaliação atuarial projeta um déficit atuarial no valor de **-R\$ 82.417,59**

Acrescenta-se que o Comitê de Investimentos não demonstra-se confortável com elevadas exposições em ativos de renda fixa ou variável de alta volatilidade.

O Fundo tem capacidade financeirabaixa para tolerar prejuízos, bem baixa tolerância ao risco. Seu horizonte de investimento é de médio à longo prazo. Seu perfil de investidor é conservador.

FUNCIONAMENTO DO FUNDO

MODELO DE GESTÃO

Conforme o Art.15, § 1o, I da Resolução 3.922/2010 a gestão das aplicações dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

Em atendimento a norma, o RPPS – Vista Gaúchaadotará o modelo de gestão própria de recursos.

Caracteriza-se como gestão própria dos recursos, quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.

Conforme estabelecido pela Portaria MPS nº 440, de 09 de Outubro de 2013, caso o fundo opte pelo modelo de gestão própria,o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Estando de acordo com a Portaria nº 440, o Fundo dispõe do servidor de carreira devidamente certificados com **CGRPPS** pelo órgão competente, APIMEC, o qual será responsável pela gestão dos recursos do fundo: **GRACIELE DUTRA**

Administradores de Carteira de Valores Mobiliários

Fica estabelecido que, havendo necessidade futura de contratação de serviço terceirizado de administração de carteira, a mesma deverá ser executada por uma pessoa jurídica devidamente autorizada para exercer a função pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, recaindo conjuntamente aos gestores, comitê de investimentos e conselho administrativo, a definição dos demais critérios de contratação.

Contratação de Consultoria

Na seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho de ativos e de produtos de investimento, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS - Vista Gaúcha serão auxiliados por uma Consultoria de Valores Mobiliários, especialmente contratada para esta finalidade, que elaborará relatórios mensais para avaliação do desempenho da carteira e dos veículos de investimentos do RPPS.

De acordo com a Resolução 3.922/2010, esta consultoria deverá ser realizada por uma ou mais pessoas jurídicas registradas na CVM ou credenciadas por entidade autorizada para tanto pela CVM.

Agente Custodiante

Relativamente à custódia de títulos e valores mobiliários, reza a Resolução 3.922/2010 do CMN, artigo 17, que, salvo para as aplicações realizadas por meio de fundos de investimento, a atividade de agente custodiante, responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e variável, deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na CVM.

RESPONSABILIDADES DOS GESTORES

Os responsáveis pela gestão dos recursos do regime próprio de previdência social deverão:

- assessorados pelo Comitê de Investimentos, realizar a seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho de ativos e produtos financeiros que integram a carteira do ;
- elaborar modelo de gestão a ser adotado;
- observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento de operações (Resolução 3.922/2010);
- zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos operados pelo RPPS, bem como pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações (Portaria MPS nº 519/2011);
- elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle (Portaria MPS nº 519/2011);

- assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria nas operações de aplicação dos recursos do RPPS e da regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (Portaria MPS nº 519/2011);
- condicionar o pagamento de taxa de performance na aplicação dos recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento, ou por meio de carteiras administradas, ao atendimento dos quesitos constantes na Portaria MPS nº 519/2011);
- disponibilizar aos seus segurados e pensionistas as informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação (Portaria MPS nº 519/2011);
- na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio cadastramento, conforme parâmetros definidos na Portaria MPS nº 519/2011.

Ainda, no caso de gestão mista ou realizada por entidade autorizada, segundo a Portaria MPS nº 519/2011, o gestor deve:

- realizar processo seletivo e submetê-lo à instância superior de deliberação, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros;
- exigir da entidade autorizada e credenciada, mediante contrato, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações;
- realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente, adotando de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de desempenho insatisfatória.

RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Conselho de Administração:

- I. elaborar a proposta orçamentária do Fundo;
- II. deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária do Fundo;
- III. decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho, elaborar o Regimento Interno, que será homologado pelo Prefeito Municipal, e eleger seu presidente;

- IV. fiscalizar o recolhimento das contribuições, inclusive verificando a correta base de cálculo e a aplicação das alíquotas;
- V. analisar e fiscalizar a aplicação do saldo de recursos do Fundo quanto à forma, ao prazo e à natureza dos investimentos;
- VI. expedir instruções necessárias à devolução de parcelas de benefícios indevidamente recebidos;
- VII. propor a alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o art.13 desta Lei, com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, com base nas avaliações atuariais;
- VIII. elaborar, aprovar e publicar a Política de Investimentos do Fundo para o próximo exercício fiscal;
- IX. garantir pleno acesso das informações referentes à gestão do Regime aos segurados e dependentes;
- X. divulgar no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico do Município ou na imprensa oficial, todas as decisões do Conselho;
- XI. dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- XII. deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo;
- XIII. examinar os balancetes e balanços do RPPS, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros deliberar sobre a alocação de recursos;
- XIV. examinar livros e documentos;
- XV. examinar quaisquer operações ou atos de gestão do RPPS;
- XVI. emitir parecer sobre os negócios ou atividades do RPPS;
- XVII. fiscalizar o cumprimento da legislação e das normas em vigor;
- XVIII. requerer ao Conselho de Administração, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;
- XIX. lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;
- XX. remeter ao Conselho de Administração parecer sobre as contas anuais do RPPS, bem como dos balancetes;
- XXI. sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas

RESPONSABILIDADES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Segundo Portaria MPS 519/2011 e alterações, o Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar, de caráter consultivo e deliberativo, no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões deverão ser sempre registradas em ata. Em termos gerais, o Comitê de Investimentos é um instrumento que visa garantir a consistência da gestão dos recursos do Fundo, e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.

Compete ao Comitê de Investimentos:

- I. aprovar e propor modificações à Política Anual de Investimentos a ser submetida ao Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social;
- II. deliberar sobre a alocação de recursos;
- III. fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos;
- IV. acompanhar a execução da política de investimentos;
- V. analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro, avaliando riscos potenciais à carteira de investimentos;
- VI. zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
- VII. deliberar e aprovar a contratação de consultoria técnica na área de investimentos;
- VIII. propor estratégias de investimentos para um determinado período;
- IX. apresentar relatório consolidado dos Investimentos ao Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social.

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E LIMITES

LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS – RESOLUÇÃO 3.922/2010

O RPPS – Vista Gaúcha decidiu pela não imposição de limites de alocação de recursos mais restritivos, além dos constantes na legislação em vigor, gozando, assim, de total liberdade para alocar recursos onde vislumbrar melhor relação risco x retorno. Desta forma, a aplicação dos recursos do fundo observará as limitações, vedações e condições estabelecidas na Resolução 3.922/2010.

Segmento de Renda Fixa

Neste segmento, os recursos do RPPS serão aplicados em carteira própria de títulos de emissão do Tesouro Nacional, em operações compromissadas com lastro exclusivamente nesses títulos do Tesouro Nacional, em caderneta de poupança ou em fundos de investimento, conforme tabela abaixo:

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - RESOLUÇÃO 3.922/2010	
Renda Fixa - Art. 7º	Alocação Limite
Títulos Tesouro Nacional - Art. 7º, I, "a"	100%
FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%
ETF's de Renda Fixa - Art. 7º, I, "c"	100%
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5%
Fundos de Investimento de Renda Fixa/ Referenciado - Aberto -	
RF - Art. 7º, III, "a"	60%
ETF's de Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, "b"	60%
Fundos de Investimento de Renda Fixa Aberto - Art. 7º, IV, "a"	40%
ETF's de Índice de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40%
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20%
Certificado de Depósito Bancário (CDB) - Art. 7º, VI, "a"	15%
Poupança - Art. 7º, VI, "b"	15%
Cotas Sênior de Fundos de Direito Creditório - Art. 7º, VII, "a"	5%
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, "b"	5%

Tanto para o segmento de renda fixa, quando para o segmento de renda variável, é admitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento que trata a legislação.

Segmento de Renda Variável

Neste segmento, os recursos do Fundo poderão ser aplicados nos seguintes fundos de investimento:

Renda Variável - Art. 8º	Alocação Limite
FI Ações Que Acompanham Índices Divulgado por Bolsa de Valores, com no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, "a"	30%
ETF's que Acompanham Índices Divulgado por Bolsa de Valores, com no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, "b"	30%
FI em Ações - Aberto - Art. 8º, II, "a"	20%
ETF's em Ações que visem refletir variações de Renda Variável- Aberto - Art. 8º, II, "b"	20%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, IV, "a"	5%
FII Imobiliário - Negociação em Bolsa - Art. 8º, IV, "b"	5%

Segmento Imóveis

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao RPPS, que poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Limites Adicionais – Resolução 3.922/2010

- As aplicações dos recursos referidas no art. 7º, inciso V e VI, ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado (Art. 11).
- As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento (Art. 12).
- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice, a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social (Art. 13).
- O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo (Art. 14).

- No caso dos investimentos realizados em produtos do Art. 7º, inc. VII (FIDC, Crédito Privado, Debêntures) ou art. 8º inc. III e IV (fundos Multimercado, FIP e FII). (Art. 14 § 1º)

O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Operações com Derivativos

De acordo com a Resolução 3.922/2010 do CMN, a única classe de ativos passível de aquisição direta pelos RPPS é a representada pelos títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Além dos depósitos de poupança em instituições financeiras de baixo risco de crédito, a alternativa possível de investimento dos RPPS é somente através de fundos de investimento de diferentes classes de ativos, rendimentos e riscos.

Além disso, o artigo 23 da Resolução 3.922/2010, veda aos RPPS aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido.

Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários

Consoante o Parecer do Ministério da Previdência Social número 052/2011, o Fundo poderá emprestar/alugar cotas de fundos de índice, desde que esteja de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002.

Aplicações em Bancos Públicos

Conforme Parecer número 017/2004 e 34/2004 emitido pelo TCE-RS (o qual examinou a possibilidade de depósito de disponibilidade de caixa de entes públicos referentes a recursos de finalidade previdenciária em Instituição Financeira não oficial), os recursos dos RPPS devem estar aplicados em bancos públicos ou em instituição financeira que seja controlada por instituição estatal.

No caso de investimentos em Fundos de Índice negociados em Bolsa ou Fundos de Investimento Imobiliários negociados em bolsa, os recursos devem ser aplicados via instituição financeira controlada por instituição estatal, bem como sua custódia deve permanecer em instituição Pública.

PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DE ATIVOS

No caso de aquisição de títulos de emissão do Tesouro Nacional em carteira própria, o gestor responsável deverá utilizar o critério de precificação de marcação a mercado.

O mesmo ocorrerá caso o RPPS – Vista Gaúcha opte por delegar a administração de carteira a uma entidade autorizada terceirizada: deverá a gestão do Fundo exigir a utilização da marcação a mercado dos referidos títulos.

CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCO DE MERCADO

O RPPS – Vista Gaúcha buscará o gerenciamento e controle de risco de mercado de suas alocações através do acompanhamento no mínimo mensal de mensurações diárias de níveis de risco, utilizando-se da métrica *Value-at-Risk* (VaR) de 1 DU (dia útil) e 97,5% de intervalo de confiança.

O VaR é uma medida de probabilidade que serve para mensurar a maior perda possível/esperada de uma determinada aplicação ao longo de um determinado período de tempo e nível de confiança. A carteira de recursos do Fundo não deverá apresentar VaR superior a 3%, para tanto, os gestores também deverão monitorar a correlação entre os ativos da carteira.

Além disso, outras metodologias de análise de risco deverão ser utilizadas em avaliações iniciais e de acompanhamento do desempenho de fundos de investimentos e fundos de índice: desvio-padrão, índice de rentabilidade/volatilidade; e índice de Sharpe.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada ou carteira própria) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O Fundo, conforme Parecer número 017/2004 e 34/2004 emitidos pelo TCE-RS, está limitado a aplicar seus recursos em bancos públicos ou em instituição financeira que seja controlada por instituição estatal.

O Fundo monitorará o risco de crédito de tais instituições tendo como base o rating das agências classificadoras de risco: Moody's, S&P, Fitch, Austing Ratings e LF Ratings.

Após os cortes feitos à nota de crédito do Brasil, o setor financeiro Brasileiro sofreu um efeito dominó. As instituições financeiras raramente são avaliadas acima da nota de crédito soberano. Isto ocorre pois os fatores econômicos que afetam o país também causam turbulência nos bancos, e, além disso, aumenta-se o risco de poderes regulatórios restringirem a flexibilidade financeira do sistema bancário. Assim, toda vez que a nota de crédito do país é rebaixada, os bancos em geral são afetados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Moody's	Nota Moeda Estrangeira LP	Data	Perspectiva
Nota Soberana do Brasil	Ba3	04/18	Estável
Banco do Estado do RS			
S.A.	Ba2	06/18	Estável
Banco do Brasil S.A.	Ba2	04/18	Estável
Caixa Econômica Federal	Ba2	06/18	Estável

S&P	Nota Moeda Estrangeira LP	Data	Perspectiva
Nota Soberana do Brasil	BB-	02/18	Estável
Banco do Estado do RS			
S.A.	BB-	04/18	Estável
Banco do Brasil S.A.	BB-	04/18	Estável
Caixa Econômica Federal	BB-	04/18	Estável

Fitch	Nota Moeda Estrangeira LP	Data	Perspectiva
Nota Soberana do Brasil	BB-	08/18	Estável
Banco do Estado do RS			
S.A.	B+	06/18	Estável
Banco do Brasil S.A.	BB-	06/18	Estável
Caixa Econômica Federal	BB-	06/18	Estável

Fonte: Site Moody's, S&P e Fitch.

Rating de Agências Classificadoras		
Moody's	S&P	Fitch
Aaa	AAA	AAA
Aa1	AA+	AA+
Aa2	AA	AA
Aa3	AA-	AA-
A1	A+	A+
A2	A	A
A3	A-	A-
Baa1	BBB+	BBB+
Baa2	BBB	BBB
Baa3	BBB-	BBB-
Ba1	BB+	BB+
Ba2	BB	BB
Ba3	BB-	BB-
B1	B+	B+
B2	B	B
B3	B-	B-
Caa1 à /	CCC+ à D	CCC+ à D

Categoria de
Investimento
de Risco

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado, nos respectivos mercados em que são negociados. Sendo assim, o gestor do veículo de investimento considerado pode encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no momento desejado.

Para mitigar este risco, o RPPS – Vista Gaúchadeve:

- I. acompanhar mensalmente a evolução do valor do patrimônio e o número de investidores de cada fundo de investimento no qual mantém recursos aplicados;
- II. manter um percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, de forma a honrar despesas futuras, sempre que o fluxo de caixa for deficitário.

AVALIAÇÃO DO CENÁRIO MACROECONÔMICO, FINANCEIRO E PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS

ASPECTOS GLOBAIS

No final de 2017 a economia mundial estava preocupada com dois principais fatores de risco: 1 – A Coreia do Norte e os EUA vão entrar em Guerra?; 2 - Como irá se comportar a economia Chinesa?

Podemos dizer que esses temores se dissiparam durante 2018. O improvável encontro entre o Ditador Coreano e Donald Trump praticamente encerraram as ameaças. Claro, ainda existe uma alfinetada de lá e uma resposta mais brusca de cá, mas nada que represente risco. Os exercícios militares estão praticamente findos.

Com relação à China, o país vem reduzindo o crescimento, conforme amplamente esperado, de forma gradual e lenta, nos levando ao cenário ideal, sem surpresas, conforme veremos quando da análise econômica do país. Na realidade, vem conduzindo de forma bem interessante o desaquecimento.

Atualmente podemos dizer que os maiores riscos que temos são: 1 – Guerra Comercial entre os EUA e os demais países do mundo; 2 - Desaquecimento da Economia Mundial; Os dois fatores de risco estão bastante presentes, portanto, estamos em um momento de alerta global.

Iniciando pela análise da Zona do Euro, região que importou do Brasil, em 2018, até agosto, US\$ 27,5 Bi, sendo nosso segundo maior parceiro comercial em volume de transações, com volume em US\$ 51,3 Bi. O crescimento do PIB da região em 2017 foi de 2,4%. A previsão para crescimento, segundo relatório do FMI, em 2018, é de 1,9%. Já para 2019, a previsão é de nova desaceleração, para 1,9% de crescimento.

A inflação anual está em 2,1%, um pouco acima das expectativas, devido principalmente ao aumento no custo da energia, mas também evidenciando o aumento do consumo na região. O desemprego em setembro está em 6,8%, caso o Reino Unido esteja incluído ou 7,1%, sem contar o Reino Unido. Saliento que no ano passado, no mesmo período, a taxa de desemprego estava em 9,1%. Isso mostra a recuperação gradual e constante da Região, compatível com o atual discurso do BCE (Banco Central Europeu) de gradualmente reduzir seu pacote de estímulos.

Nos Estados Unidos, país que exportamos até agosto US\$ 18,51 Bilhões, tornando-o o terceiro maior importador da nossa economia, com negócios atingindo US\$ 37, 22 Bi, o PIB cresceu incríveis 4,2% na taxa anualizada, acima das expectativas de mercado que apontavam para 4,1%. O aumento do consumo das famílias foi o principal fator de impacto no PIB. A taxa de desemprego aumentou segue baixa, em 3,9% em agosto de 2018. Com o PIB em 4%, ou seja, acima da taxa de desemprego, já podemos falar em Pleno Emprego nos EUA.

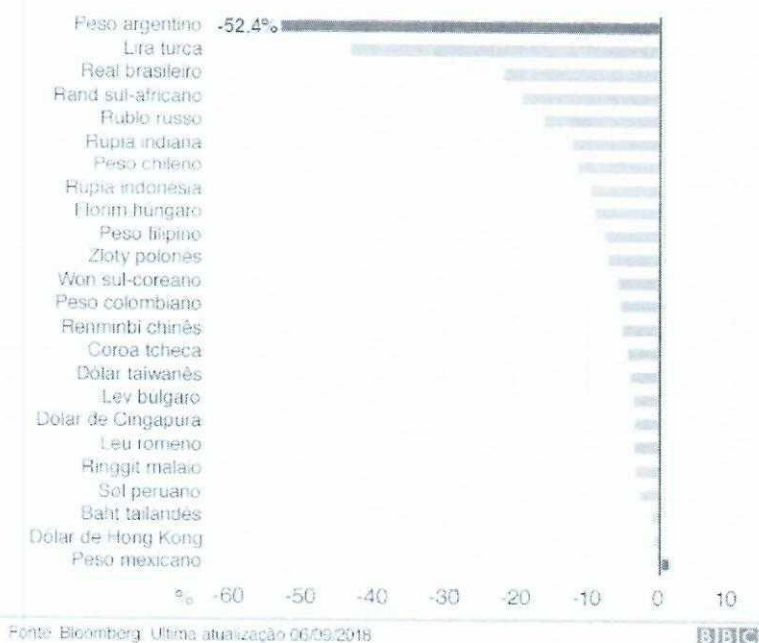
A inflação acumulada em 12 meses atingiu 2,70%, refletindo o aumento da demanda. Todos os dados estão em linha com a expectativa do FOMC (Banco Central dos EUA), devendo manter o plano de aumento da taxa de juro nos EUA, atualmente entre 1,75% e 2% a.a. para entre

3,25% e 3,5% a.a. no final de 2019. Ou seja, um aumento da remuneração do capital investido em Renda Fixa naquele país, atraindo os tão desejados dólares e gerando uma valorização da moeda mundo afora.

A China, nossa maior importadora, com saldo de US\$ 42 bilhões até agosto e negócios que atingiram, no mesmo período, US\$ 66,3 Bi. O PIB nos últimos 12 meses acumula alta de 6,70%, mantendo o crescimento de 2017, mas de uma maneira mais sustentável. A expectativa do FMI é que o PIB Chinês feche 2018 a 6,60% de crescimento e 2019 com 6,4% de alta. A inflação nos últimos 12 meses está 2,32%. O governo segue tomando medidas de forma a manter o nível de inflação relativamente baixo. A taxa de desemprego deve permanecer constante em 5%, o que significa pleno emprego naquele país. O relatório do FMI alerta para a necessidade de reformas fiscais e para o risco de um elevado endividamento no longo prazo.

Neste ano vamos abrir espaço para a Argentina, que vive um momento delicado e é o nosso quarto maior parceiro comercial, tendo realizado US\$ 18,8 Bi de negócios com o Brasil. O país recentemente precisou aumentar sua taxa básica de juro a 60% a.a. para conter a desvalorização do peso (moeda local). O atual governo está tentando realizar uma política pró-mercado, mas com a retirada dos estímulos por parte dos EUA, os investidores desistiram de “apostar na Argentina” correndo para mercados mais consolidados. Recentemente o país recebeu socorro emergencial do FMI, na casa de US\$ 50 Bi. A inflação atualmente está próxima de 20% a.a.

O peso argentino é a moeda com o pior desempenho frente ao dólar em 2018



Vamos incluir, também, a Turquia, país com a segunda maior desvalorização da moeda local em 2018, mais de 40%, afetada diretamente por medidas protecionistas impostas pelos EUA, atingindo a produção de aço e alumínio do país, fazendo com que estes aumentassem a taxa básica de juro para 24% a.a. Ou seja, por tudo exposto acima, vemos que os EUA está fazendo um governo para os EUA.

Observem que o Real Brasileiro foi a terceira moeda que mais desvalorizou, e seguimos com taxa básica de juro baixa. Após as eleições poderemos ter alguma mudança, com viés altista.

Por fim, a previsão para economia global, com o PIB mundial, segundo o FMI, apresentando crescimento de 3,9% em 2018 e de 3,9% em 2019, refletindo a recuperação das economias mais desenvolvidas em detrimento das economias emergentes.

Emergentes

Com relação a China, já comentamos. Os demais países emergentes também sentem a política protecionista dos EUA, como já mostramos a Argentina e a Turquia. O Brasil traremos em capítulo separado, mas abriremos espaço para Rússia e Índia, países que competem pelos mesmos investidores que o Brasil.

Na Rússia a estabilidade/leve alta nos preços do Petróleo está suportando a economia, apesar de estarem presentes os recorrentes problemas estruturais e o impacto das sanções na produtividade e investimento. O PIB para 2017 o crescimento foi de 1,5%, depois de uma queda em 2016 de 0,2%. A inflação está estável, em torno de 2,53% a.a. Para 2019, o crescimento previsto é de 1,5%. É um país muito similar ao Brasil, tanto em corrupção como em dependência do preço de commodities. Atualmente, por mais estranho que possa soar, o país está mais estável politicamente do que o Brasil, o que agrega certa vantagem para a Rússia quanto a investimentos. A taxa básica de juro na Rússia está em 7,5%, a mais baixa da história.

A Índia segue com o melhor cenário. A atividade econômica segue pujante, com aumento do poder de compra da população e pelo desenvolvimento industrial. O crescimento do PIB em 2017 foi de 6,7%. A expectativa para 2018 é de crescimento de 7,7%. Para 2018, o crescimento do PIB esperado é 7,5%. A inflação esperada é de 5,61%, refletido o aumento de poder aquisitivo da população e o aumento do consumo, resultado de reformas estruturais. O país, como não é produtor de petróleo, se beneficia dos preços relativamente estáveis das commodities. A taxa de juro está em 6,5%, após o aumento de 0,25% em agosto.

TENDÊNCIAS PARA O BRASIL

Segundo a última revisão do relatório do FMI, divulgada em 08/2018, a economia brasileira está enfrentando sérios desafios. Aponta para a necessidade de reformas estruturais, incluindo a da previdência, uma consolidação fiscal e um aperto da estrutura do setor financeiro, com taxas mais baixas, de forma a estimular a economia. Aponta a possibilidade de chegarmos com uma dívida bruta acima dos 90% do PIB em 2023, o que seria muito preocupante.

O relatório aponta o grande potencial de desenvolvimento e crescimento do Brasil, mas que precisamos restabelecer a confiança política e fiscal do país, passando por reformas tributárias. Quanto à política monetária, diz que o país pode estar perdendo o timing do aumento da taxa de juro e que o real tem se depreciado rapidamente. Aponta influência política no Banco Central Brasileiro. Exalta a reforma trabalhista e de crédito subsidiado.

As contas do setor público no resultado consolidado apresentaram déficit primário (excluído o pagamento dos juros) de R\$ 17,825 Bilhões no acumulado agosto, melhor do que as expectativas de mercado. Os analistas acreditam que o governo vai conseguir atingir a meta de déficit, de até R\$ 161,3 Bilhões. Pagamos em juros, só em 2018, R\$ 395 Bilhões. Atualmente nossas reservas estão em US\$ 380 Bi. A dívida bruta está em R\$ 5,2 Trilhões, ou 77% do PIB, nível elevado.

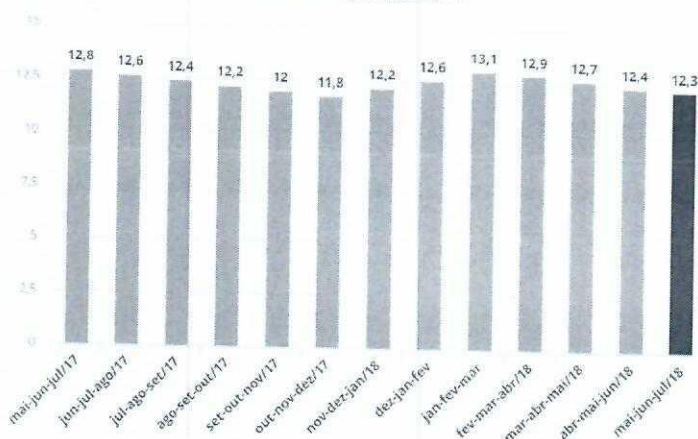
O atual governo assumiu com o discurso de corte de despesas e congelamento dos gastos. Apesar de ter sido esta a ideia original, na realidade isto não se constatou. O governo aumentou despesas e não conseguiu, ao longo de 2018, realizar reformas que viabilizassem a máquina pública. A falta de governabilidade que tínhamos com Dilma, foi assumida por Temer. Nada se produziu no congresso nacional que pudesse resultar em melhora fiscal para o país. A arrecadação foi feita, em sua grande maioria, por receitas extraordinárias. O que precisamos é de receita recorrente.

Em 2017, atingimos o pico de desemprego no Brasil desde o início da série histórica, chegando a 14 milhões de desempregados ou 13,7% da população, segundo a Pnad Contínua, no trimestre que se encerrou em março. Desde lá, o desemprego tem recuado, chegando a 12,3% no trimestre encerrado em julho de 2018, com aproximadamente 13 milhões de desempregados. Mas isto não significa que a situação tem melhorado, uma vez que temos uma população de desalentados atingindo a máxima história, próximo de 5 milhões de pessoas que desistiram de procurar emprego e que não entram na estatística dos desempregados.

Os gráficos abaixo demonstram os números:

Evolução da taxa de desemprego

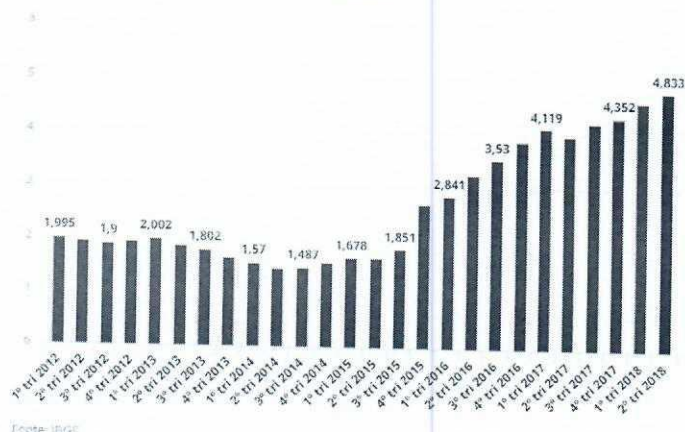
Índice no trimestre móvel, em %



Fonte: IBGE

Número de brasileiros que desistiram de procurar emprego

Em milhões



Fonte: IBGE

Ou seja, a economia não está se recuperando a ponto de poder absorver nova mão de obra.

A previsão para a inflação esperada em 2017 ficou 2,95%, abaixo do piso da meta. Em 2018, o IPCA acumulado de 12 meses está 4,19% e a previsão do Focus para 2018 está em 4,05%. Para 2019, a previsão é de 4,10%, como já dito.

A taxa Selic, para o fim do período e para 2018, pelo boletim Focus, é estimada em 6,50%. Atualmente a Selic se encontra em 6,50%. Ou seja, o mercado está prevendo manutenção até o fim do ano. Já para 2019, a previsão é de 8,00%, ou seja, alta de 150 pontos base.

Para a produção industrial, o mercado prevê crescimento de 2,26% em 2018 e de 2,82% em 2019, ou seja, um crescimento bastante modesto e que vem sendo revisado para baixo constantemente, haja visto a baixa confiança do empresariado e dos consumidores.

A previsão para o Dólar em 2018 está em R\$ 3,80 por dólar e para 2019 em R\$ 3,70 por dólar.

Para o PIB, a expectativa de crescimento para 2018 é de 1,40% e para 2019 de 2,50%.

Encerrando a base de dados, temos as eleições bastante indefinidas. É muito complexo definir um cenário antes do primeiro turno.

Analisando os dados acima, podemos ver claramente que o cenário está complexo. Com relação ao exterior, temos uma preocupação constante com relação ao cenário protecionista que vem dominando a pauta econômica.

Aliado a isso, temos uma conjuntura nacional bastante delicada, e, já não bastasse isso, ainda as eleições.

A questão central é: temos que controlar os gastos públicos, aumentar as receitas, fazer com que a economia cresça e ainda manter o investidor no país.

Com a conjuntura atual nacional de alto endividamento e média capacidade de estar pagando os juros da dívida, uma vez que seguimos gastando mais do que arrecadamos, aliado a um cenário externo de elevação de taxa de juro básica, podemos dizer com segurança que a taxa Selic deve aumentar, sob o risco do dólar superar o valor de R\$ 5,00 nos próximos meses e termos uma perda significativa no poder de compra do Real.

Para os investimentos, no curto prazo, este aumento pode ser negativo, uma vez que os fundos com componentes pré-fixados tendem a ter rentabilidade negativa. Mas no longo prazo, uma elevação de Selic irá facilitar o atingimento da meta atuarial, provavelmente para 2020.

Para a economia, uma alta de Selic irá restringir ainda mais o crédito e aumentar a falta de confiança do empresário, o que fará com que o desemprego siga elevado e o consumo e o PIB baixos, facilitando o controle da inflação por parte do governo, além de ajudar no controle do dólar.

Outro efeito negativo do aumento da Selic será o aumento dos juros pagos pelo Brasil nos títulos públicos federais, aumentando consequentemente o endividamento do país. Por consequência, teremos que criar mecanismos que aumentem a arrecadação e diminuam os gastos públicos, mas sem que isso atrapalhe a produção já baixa.

Ou seja, o próximo presidente precisa dar uma injeção de confiança na população e nos mercados, sob pena de passarmos mais 4 anos nesta situação. Precisamos de um governo que consiga articular o congresso em pautas maiores e positivas para o Brasil.

No cenário atual, com os Candidatos Jair Bolsonaro e Fernando Haddad podemos traçar dois cenários:

No cenário atual, com os Candidatos Bolsonaro e Haddad podemos ver que o país segue dividido. Nas propagandas políticas, não vemos propostas e sim um PT ou anti PT. De toda forma, traçando um primeiro cenário para a vitória de Bolsonaro, que parece mais palpável.

A bancada militar/evangélica, que apoia Bolsonaro, aumentou expressivamente. O congresso, pós renovação, está com aspecto mais conservador e menos de centro esquerda, fazendo que, a priori, Bolsonaro possa ter maior facilidade de aprovar seus projetos. Mas isso vai depender, sem dúvida, da sua capacidade de fazer alianças, uma vez que não possui uma maioria no congresso. Creio que será mais um governo projeto a projeto. Voto a voto. Projetos que requeiram a maioria de 2/3, serão bem complicados.

No caso de Haddad, a situação também é complexa. Com o aumento da bancada conservadora e o antipetismo aflorado, acredito que terá muita dificuldade para aprovar qualquer pauta que precise de 2/3 dos votos, assim como Bolsonaro.

Creio que não teremos uma unificação de visão mas sim uma sequencia na bipolarização, o que será negativo de toda a forma. O principal ponto a ser observado é a reforma da previdência e a política monetária/econômica. Mas uma coisa é certa: teremos volatilidade!!

JUSTIFICATIVA DO CENÁRIO PROSPECTIVO DA TAXA DE JURO

Face ao exposto acima, acredita-se que será pouco provável, com uma manutenção do perfil de baixo risco, atingir a meta atuarial, uma vez que a tendência é de que a taxa livre de risco permaneça em 7% ao longo de 2018.

METODOLOGIA PARA ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA

A alocação estratégica dos recursos do RPPS – Vista Gaúcha será realizada respeitando, além da legislação vigente, os objetivos do fundo, relação risco-retorno, e as condições de solvência, liquidez e transparência dos ativos e instituições financeiras.

O Fundo segue uma estratégia de investimentos conhecida como *top-down*. Esta estratégia consiste em, primeiramente analisar cenários macroeconômicos como crescimento do PIB, alterações internacionais, impactos na taxa de câmbio, taxa de juros, inflação e balanço de pagamentos. Com estes dados são feitas avaliações de desempenho futuro de índices de mercado de renda fixa e renda variável e após, selecionam-se os índices prioritários para investimentos.

Depois de feita a alocação nos vértices com base na análise top-down de tendência dos mercados, dados qualitativos e quantitativos de ativos individuais são avaliados, afim de

selecionarmos os ativos que apresentam as melhores perspectivas de crescimento futuro e melhor relação retorno-risco dentro de um mesmo segmento.

Por fim, utiliza-se ainda o modelo da Teoria Moderna do Portfólio de Harry Markowitz, com o objetivo de encontrar a melhor alocação possível entre ativos, respeitados os parâmetros definidos na política de investimento.

Frisa-se aqui, que manter-se fiel a uma estratégia de investimento em todas as condições de mercado é fundamental para alcançar os objetivos do fundo, especialmente em tempos de volatilidade no mercado.

REALOCAÇÃO DE RECURSOS

A realocação de recursos ocorrerá sempre que a ponderação de qualquer classe de ativo estiver fora dos limites definidos nesta Política de Investimento. Neste caso, de acordo com a Resolução 3.922/2010, o fundo terá um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para realizar esta adequação.

Ademais, seguindo uma gestão ativa de investimento, os gestores poderão realizar realocações estáticas de recursos, visando aproveitamento de oportunidades observadas no mercado. Estas realocações de curto prazo, entretanto, deverão estar alinhadas com a estratégia de investimento de longo prazo e ser analisadas levando-se em consideração os custos operacionais aplicáveis.

ALOCAÇÃO OBJETIVO

A previsão para a Selic (segundo Relatório Focus de 29/09/17 – Mediana Top 5) é de que esta encerre o ano de 2017 em 7,00%. Para 2018, a expectativa é de queda, devendo encerrar o ano em 7,00%. Ou seja, no momento, projeta-se que o COPOM decida por manter a taxa SELIC estável. Para 2018, deve haver alguma volatilidade, face às incertezas político econômicas, mas muito menor do que em 2017.

Levando-se em conta o cenário-político econômico do Brasil, as perspectivas para a inflação e taxa de juros, e a relação risco vs. retorno dos ativos, os recursos do RPPS – Vista Gaúcha terão como alocação estratégica uma carteira moderada, alocando cerca de 80% de seus recursos na Renda Fixa e aproximadamente 20% de seus recursos em Renda Variável.

A estratégia de alocação será, conforme ativo, descritas abaixo, ressaltando que a alocação objetivo é uma estimativa para o ano de 2019, não uma regra de aplicação, uma vez que o mercado é bastante dinâmico.

Resolução 3.922/2010 com as alterações da Resolução 4.604 de 19/10/2017 - Art. 7º: No segmento de **renda fixa**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “referenciado”, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituídos sob a forma de condomínio aberto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea “a”, ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de renda fixa);

c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela CVM, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais, ou compromissadas lastreadas nesses títulos, que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa não atrelados à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de índice de renda fixa);

Estratégia: (tanto para fundos abertos como para ETF's)

Estratégia de Investimento em Cenário de expectativa de alta de Taxa de Juro: Aumento de alocação em Fundos Pós Fixados, indexados a SELIC. Estratégia de Desinvestimento em Cenário de expectativa de Alta de taxa de Juro: Saída de Fundos Mais Longos, como o IMA-B5+; IDKA-20 e pré fixados mais longos, como IRF-M e IRF-M1+. Demais índices, dependerão do cenário momentâneo.

Estratégia de Investimento Cenário de expectativa de queda da Taxa de Juro: Alongamento do prazo total da carteira, aumentando a exposição em Fundos com componentes pré fixados, como IMA-B5+, IRF-M1+ e IRF-M. Estratégia de desinvestimento em Cenário de expectativa de queda na taxa de juro: Redução na exposição de taxas pós fixadas, após o ajustamento.

Manutenção de fundos que reduzam a volatilidade da carteira, servindo para cobrir as obrigações do Fundo.

Num cenário de incerteza, a carteira deverá ser mantida relativamente curta, aproveitando oportunidades pontuais.

Alocação Objetivo: **60%** durante o ano de 2018, podendo chegar a 100%, dependendo do cenário acima descrito.

Marcação de preço a mercado.

Resolução 3.922/2010 com as alterações da Resolução 4.604 de 19/10/2017 - Art. 7º: No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

III - até 60% (sessenta por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “referenciado”, conforme regulamentação estabelecida pela CVM, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa cuja carteira teórica seja composta por títulos não atrelados à taxa de juros de um dia, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa);

Estratégia de Investimento em Cenário de expectativa de alta de Taxa de Juro: Aumento de alocação em Fundos Pós Fixados, indexados a SELIC. Estratégia de Desinvestimento em Cenário de expectativa de Alta de taxa de Juro: Saída de Fundos Mais Longos, como o IMA-B5+; IDKA-20 e pré fixados mais longos, como IRF-M e IRF-M1+. Demais índices, dependerão do cenário momentâneo.

Estratégia de Investimento Cenário de expectativa de queda da Taxa de Juro: Alongamento do prazo total da carteira, aumentando a exposição em Fundos com componentes pré fixados, como IMA-B5+, IRF-M1+ e IRF-M. Estratégia de desinvestimento em Cenário de expectativa de

queda na taxa de juro: Redução na exposição de taxas pós fixadas, após o ajustamento. Manutenção de fundos que reduzam a volatilidade da carteira, servindo para cobrir as obrigações do Fundo.

Num cenário de incerteza, a carteira deverá ser mantida relativamente curta, aproveitando oportunidades pontuais.

Alocação Objetivo: 5% durante o ano de 2018, podendo chegar a 40%, dependendo do cenário acima descrito.

Marcação de preço a mercado.

Resolução 3.922/2010 com as alterações da Resolução 4.604 de 19/10/2017 - Art. 7º: No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

IV - até 40% (quarenta por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa);

Estratégia de Investimento em Cenário de expectativa de alta de Taxa de Juro: Aumento de alocação em Fundos Pós Fixados, indexados a SELIC ou a taxa DI. Estratégia de Desinvestimento em Cenário de expectativa de Alta de taxa de Juro: Saída de Fundos Mais Longos, como o IMA-B5+, IDKA-20 e pré fixados mais longos, como IRF-M e IRF-M1+. Demais índices, dependerão do cenário momentâneo.

Estratégia de Investimento Cenário de expectativa de queda da Taxa de Juro: Alongamento do prazo total da carteira, aumentando a exposição em Fundos com componentes pré fixados, como IMA-B5+, IRF-M1+ e IRF-M. Estratégia de desinvestimento em Cenário de expectativa de queda na taxa de juro: Redução na exposição de taxas pós fixadas, após o ajustamento. Manutenção de fundos que reduzam a volatilidade da carteira, servindo para cobrir as obrigações do Fundo.

Num cenário de incerteza, a carteira deverá ser mantida relativamente curta, aproveitando oportunidades pontuais.

Alocação Objetivo: 5% durante o ano de 2018, podendo chegar a 40%, dependendo do cenário acima descrito. Alocação em todos os índices e subíndices ANBIMA, inclusive de índice referenciado de um dia;

Marcação de preço a mercado.

Resolução 3.922/2010 com as alterações da Resolução 4.604 de 19/10/2017 - Art. 7º: No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

VI - até 15% (quinze por cento), limitado ao montante garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), nos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Certificado de Depósito Bancário (CDB); ou
- b) depósito de poupança.

Estratégia de Investimento em Cenário de expectativa de alta de Taxa de Juro: Aumento na exposição de CDB, visando acompanhar a evolução da Taxa Pós fixada;

Estratégia de Investimento Cenário de expectativa de queda da Taxa de Juro: Provavelmente, manutenção do ativo, pois deverá ser negociado visando o longo prazo, em busca de uma taxa mais alta; Caso haja possibilidade, realizar troca para taxa Pré Fixada;

Num cenário de incerteza, o investimento deverá ser mantido;

Alocação Objetivo: 10% durante o ano de 2018, podendo atingir 15% dependendo do cenário econômico;

Marcação de preço a mercado.

REDA VARIÁVEL:

Resolução 3.922/2010 com as alterações da Resolução 4.604 de 19/10/2017 - Art. 8º: No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 30% (trinta por cento) em: a) cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto cuja política de investimento assegure que o seu patrimônio líquido

esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável);

Para o investimento em Fundos de Ações, será avaliado o cenário econômico e a expectativa de taxa de juro no País. Além destes, dados como inflação, investimento estrangeiro no país, confiança do empresário e nível de capacidade industrial, taxa de desemprego e consumo no Brasil. Caso o cenário seja positivo, ou reversível, ingressa-se com investimento, utilizando-se a análise técnica, com auxílio de gráficos para identificar o melhor momento.

Uma vez definida o RPPS utilizará duas estratégias: Uma passiva, de longo prazo e uma ativa, com entradas e saídas do mercado, de forma a reduzir o risco de exposição e potencializar os ganhos.

A alocação alvo para 2018 é de **10%**, podendo ser elevada a até 30%, dependendo do cenário.

Resolução 3.922/2010 com as alterações da Resolução 4.604 de 19/10/2017 - Art. 8º: No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

II - até 20% (vinte por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável);

Para o investimento em Fundos de Ações, será avaliado o cenário econômico e a expectativa de taxa de juro no País. Além destes, dados como inflação, investimento estrangeiro no país, confiança do empresário e nível de capacidade industrial, taxa de desemprego e consumo no Brasil. Caso o cenário seja positivo, ou reversível, ingressa-se com investimento, utilizando-se a análise técnica, com auxílio de gráficos para identificar o melhor momento.

Uma vez definida o RPPS utilizará duas estratégias: Uma passiva, de longo prazo e uma ativa, com entradas e saídas do mercado, de forma a reduzir o risco de exposição e potencializar os ganhos.

A alocação alvo para 2018 é de 2,5%, podendo ser elevada a até 20%, dependendo do cenário.

Resolução 3.922/2010 com as alterações da Resolução 4.604 de 19/10/2017 - Art. 8º: No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

III - até 10% (dez por cento) em cotas de Fundos de Investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem (fundos de renda variável);

Por se tratar de um fundo exposto a vários fatores de risco, Além da rentabilidade passada, será avaliada a volatilidade do Fundo em relação ao seu benchmark.

A carteira do fundo será analisada, verificando se o perfil de risco do fundo está de acordo com o perfil do RPPS, e se a alocação deverá atingir os objetivos no médio e longo prazo.

Será feita, inclusive, uma avaliação com relação ao risco de crédito dos títulos que o compões, caso se aplique.

Alocação alvo para 2019 é de 5%, podendo ser elevado até o limite de 10%, dependendo do cenário acima descrito.

Resolução 3.922/2010 com as alterações da Resolução 4.604 de 19/10/2017 - Art. 8º: No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

IV - até 5% (cinco por cento) em:

b) cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) com presença em 60% (sessenta por cento) nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.

Para o investimento em FII, será avaliado o cenário econômico e a expectativa de taxa de juro no País. Além destes, dados como inflação, investimento estrangeiro no país, confiança do consumidor e taxa de construção de habitação, taxa de desemprego e consumo no Brasil. Caso o cenário seja positivo, ou reversível, ingressa-se com investimento, utilizando-se a análise técnica, com auxílio de gráficos para identificar o melhor momento.

Uma vez definida o RPPS utilizará duas estratégias: Uma passiva, de longo prazo e uma ativa, com entradas e saídas do mercado, de forma a reduzir o risco de exposição e potencializar os ganhos.

Alocação alvo para 2019 é de 5%.

Tabela descritiva abaixo:

ALOCÇÃO DOS RECURSOS			
CLASSES DE ATIVOS	LIMITE RESOLUÇÃO	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITE MÁXIMO
RENDA FIXA - Art. 7º		80%	
Títulos Tesouro Nacional - Art. 7º, I, "a"	100%	0%	100%
FI Referenciados 100% TPF - Art. 7º, I, "b"	100%	50%	100%
ETF Rentabilidade Índice 100% TPF - Art. 7º, I, "c"	100%	10%	100%
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5%	0%	5%
FI Renda Fixa/Referenciados Aberto RF - Art. 7º, III, "a"	60%	2,5%	60%
ETF RF não atrelado a taxa de 1 dia - Art. 7º, III, "b"	60%	2,5%	60%
FI de Renda Fixa Aberto - Art. 7º, IV, a	40%	2,5%	40%
ETF Renda Fixa - - Art. 7º, IV, b	40%	2,5%	40%
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20%	0%	20%

CDB - Art. 7º, VI	15%	10%	15%
Poupança - Art. 7º, VI	15%	0%	15%
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5%	0%	5%
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, "b"	5%	0%	5%
RENTA VARIÁVEL - Art. 8º		20%	
FI Ações de Índices Aberto (mais 50 ações) - Art. 8º, I, "a"	30%	2,5%	30%
ETF de Índices (mais 50 ações) - art. 8º, I, "b"	30%	10%	30%
FI Ações de Índices Aberto - Art. 8º, II, "a"	20%	2,5%	20%
ETF de Índices (menos 50 ações) - art. 8º, II, "b"	20%	0%	20%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%	5%	10%
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, IV, "a"	5%	0%	5%
FI Imobiliário - Negociação em Bolsa - Art. 8º, IV, "b"	5%	5%	5%

ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

A avaliação será de caráter contínuo. Entretanto, no mínimo trimestralmente os gestores responsáveis devem elaborar relatórios detalhados sobre: a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do Fundo e a aderência à política anual de investimentos. Neste trabalho, os gestores serão auxiliados uma Consultoria de Valores Mobiliários, especialmente contratada para esta finalidade, que elaborará relatórios bimestrais para avaliação do desempenho da carteira e dos veículos de investimentos do .

Ademais, o Comitê de Investimentos tem obrigação de acompanhar a execução e implementação desta política de investimentos.

VALIDADE

O presente documento será válido até 31 de Dezembro de 2019.

DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Esta política de investimentos será divulgada por meio eletrônico, através do website do Município e também pela distribuição no formato impresso aos conselheiros representantes do

Fundo de cada secretaria desta municipalidade. Além disso, será exposto no mural da prefeitura para livre acesso a todos interessados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente política deverá ser implementada no exercício de 2019. Esta poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. Neste caso, far-se-á necessário a elaboração e aprovação de uma nova política de investimentos. A Resolução 3.922/2010 exige que a política anual de investimentos e suas revisões sejam aprovadas pelo órgão superior competente antes de sua implementação.

Não havendo alterações, esta Política de Investimento deve ser revisada pelo menos uma vez ao ano.

O presente documento foi aprovado pelo Comitê de Investimentos do RPPS – Vista Gaúcha, conforme Ata de Aprovação da Política de Investimentos 2018 nº 20/2018 de 31/10/2018 e pelo Conselho Municipal de Previdência (CMP) conforme ata nº 04/2018 de 31/10/2018.

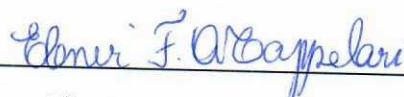
Vista Gaúcha, 31 de Outubro de 2018.

Responsáveis pela revisão e aprovação da Política de Investimentos:



Graciele Dutra

Responsável pela Gestão de Recursos



Elenir Fatima Queiroz Cappelari

Presidente do CMP

Elenir Fatima Queiroz Cappelari

Presidente Fundo de Aposentadoria

e Pensão - FAP